



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 20 de setembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.013

TERMO



PREFEITURA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ

Termo Aditivo nº 012/2024

Termo Aditivo ao Convênio nº 007/2022 celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ e o HOSPITAL A IRMANDADE SENHOR DOS PASSOS E SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARATINGUETÁ.

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.680.500/0001-12, estabelecida nesta cidade e comarca de Guaratinguetá/SP, na Rua Aluísio José de Castro, nº 147 – Chácaras Selles, neste ato representado por seu **PREFEITO MUNICIPAL, Sr. MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, brasileiro, casado, portador do RG. nº 10.445.305-9, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.239.808-31, e por sua Secretária Municipal de Saúde, Sra. **MARISTELA SIQUEIRA MACEDO DE PAULA SANTOS**, brasileira, casada, portadora do RG 13.871.944-5, inscrita no CPF/MF sob nº 051.829.978-33, doravante denominada **CONVENENTE**, e de outro lado, a **IRMANDADE SENHOR DOS PASSOS E SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARATINGUETÁ**, inscrita no CNPJ sob nº 48.547.806/0001-20, inscrita no CREMESP sob o nº 900837, com endereço na Rua Rangel Pestana, 194 - Centro – na cidade de Guaratinguetá – SP, CEP 12 501-090, Estatuto Social, arquivado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Guaratinguetá, em 25 de outubro de 2005, sob o número 102, Livro “A-1”, folhas 83, Entidade Filantrópica, com Certificado deferido conforme portaria do Ministério da Saúde número 916 de 31 de julho de 2019, com validade de 01/01/2018 à 31/12/2020 – Protocolo SIPAR 25000.495934/2017-03; no SISCEBAS SAÚDE do Ministério da Saúde em arquivo eletrônico de 20/12/2017, e inscrita no Cadastro Nacional de Serviços de Saúde – CNES, sob o número 2081512, neste ato representado pelo Provedor, **RÔMULO AUGUSTO DE BARROS**, brasileiro, casado, portador do RG-SP 8.304.308-1 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o número 040.722.538-20, doravante, denominada **CONVENIADA**, celebrar o presente Termo Aditivo ao **Convênio nº 007/2022**, nos termos e condições estabelecidos nas Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração, ao **Convênio nº 007/2022**, firmado em 28/07/2022, celebrado entre as partes, do item abaixo designado:

“1) CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS RECURSOS PROVENIENTES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, GOVERNO DO ESTADO E TESOUREO MUNICIPAL

Página 1 de 2



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 20 de setembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.013

TERMO

PARÁGRAFO VIGÉSIMO QUINTO - A **CONVENIADA** receberá os recursos financeiros no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), proveniente da Resolução SS nº 157 de 4 de julho de 2024, que estabelece a transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde para Fundos Municipais de Saúde, em consonância ao programa 0930 - Atendimento Integral e Descentralizado no SUS/SP, decorrentes de Transferências Voluntárias, para o financiamento de ações e serviços para assistência integral à saúde da comunidade e dá providências decorrentes. O recurso é oriundo da transferência voluntária de número 2024.138.62076, que segundo o Ofício nº 014-24-GAB436 do Gabinete da Deputada Maria Rosas – REPUBLICANOS/SP foi destinado à Irmandade Senhor dos Passos e Santa Casa de Misericórdia de Guaratinguetá para incremento temporário ao custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial – Custeio MAC, que devem ser utilizados conforme Plano de Trabalho.”

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais disposições e cláusulas constantes do **Convênio nº 007/2022**, originário, as quais somente poderão ser alteradas, de comum acordo, por meio de novo(s) Termo(s) Aditivos(s).

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento em duas (02) vias de igual teor, através de seus representantes legais, na presença de 02 (duas) testemunhas, para publicação e execução.

Guaratinguetá, 19 de setembro de 2024.

ROMULO
AUGUSTO DE
BARROS:040722
53820

Assinado de forma
digital por ROMULO
AUGUSTO DE
BARROS:0407225382
0

Provedor da Irmandade Senhor dos Passos e Santa
Casa de Misericórdia de Guaratinguetá

MARISTELA SIQUEIRA
MACEDO DE PAULA
SANTOS:05182997833

Assinado de forma digital
por MARISTELA SIQUEIRA
MACEDO DE PAULA
SANTOS:05182997833

Secretária Municipal da Saúde da Estância
Turística de Guaratinguetá

TESTEMUNHAS

BIANCA
ANDRADE
MULLER:266423
63850

Assinado de forma
digital por BIANCA
ANDRADE
MULLER:266423638
50

TESTEMUNHA

RENATA GUIMARAES
SQUILACE:25852837
806

Assinado de forma
digital por RENATA
GUIMARAES
SQUILACE:25852837806

TESTEMUNHA



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 20 de setembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.013

PLANO DE TRABALHO



PLANO DE TRABALHO

I - INTRODUÇÃO

a) HISTÓRIA DA ENTIDADE

A primeira proposta de se criar uma casa destinada a arte de curar em Guaratinguetá surgiu quando o vereador Antônio Clemente dos Santos, em sessão da Câmara Municipal datada de 14 de julho de 1830 apresentou uma indicação para o estabelecimento de uma casa de caridade, fato que não prosperou em razão da falta de recursos.

Foi então, em 11 de julho de 1868 que a Irmandade Senhor dos Passos, em reunião na casa do Dr. José Martiniano de Oliveira Borges, decidiu fundar uma Santa Casa de Misericórdia com a compra de uma propriedade pertencente ao Professor Francisco de Assis Oliveira, atualmente localizada nas Ruas Rangel Pestana e Paissandu. Com doações feitas por ilustres personalidades da época, foram iniciadas as obras para a construção de um hospital. A primeira mesa administrativa da Santa Casa foi comandada pelo Provedor: Visconde de Guaratinguetá, tendo como Tesoureiro o Comendador Manoel José Bittencourt. Oficialmente a Santa Casa de Misericórdia de Guaratinguetá foi fundada em 10 de maio de 1869, através de seu registro junto a Secretaria do Governo do Estado de São Paulo. Em 1877 a Santa Casa de Guaratinguetá teve como Provedor o ilustre senhor Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves. Em 03 de março de 1900, a Santa Casa, abrigou as irmãs Salesianas com a missão de cuidar dos pacientes e assisti-los no ofício religioso, permanecendo na entidade até 1977. Atualmente a Santa Casa de Misericórdia de Guaratinguetá é administrada por uma Mesa Administrativa eleita em 16/03/2023 para um mandato de 3 anos.

b) Missão, Visão e Valores

1) MISSÃO

Oferecer serviços na área da saúde, superando as expectativas dos clientes, alicerçados na competência, humanização e valorização da vida.

2) VISÃO

Sermos reconhecidos na cidade de Guaratinguetá e região como instituição referência na assistência médico hospitalar.

CNPJ 48.547.806/0001-20

Rua Rangel Pestana, 194 - Centro | Guaratinguetá - SP | CEP: 12501-090
Telefone: (12) 2131 1900



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 20 de setembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.013

PLANO DE TRABALHO



3) VALORES

- Compromisso social;
- Princípios éticos;
- Desenvolvimento da vida e da saúde;
- Qualidade e humanização no atendimento;
- Integração social;
- Gestão participativa.

c) CARACTERÍSTICAS DA SANTA CASA

INSERÇÃO DA SANTA CASA NO SUS - A Irmandade Senhor dos Passos e Santa Casa de Misericórdia de Guaratinguetá, está registrada no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Ministério da Saúde sob nº 2081512 e faz parte integrante do Sistema Único de Saúde - SUS - Secretaria Municipal da Saúde de Guaratinguetá. Sua área de atuação predominante é na assistência hospitalar, ambulatorial e de urgência/emergência.

PERFIL ASSISTENCIAL HOSPITALAR - A Santa Casa de Misericórdia de Guaratinguetá caracteriza-se como um hospital geral de retaguarda na área de urgência e emergência, e que tem por objetivo prestar assistência médica nas especialidades de: Clínica Cirúrgica, Clínica Médica, Oncologia, Maternidade, Pediatria, Terapia Renal (Hemodiálise) e UTI's (Adulto, Queimados e Neonatal). Para os serviços de Oncologia e Hemodiálise é referência para os 17 municípios do Circuito da Fé e Vale Histórico. Já para os demais serviços os pacientes deverão ser referenciados pela Central Reguladora de Leitos da Secretaria Municipal da Saúde de Guaratinguetá ou pela Central de Regulação de Vagas do Estado (CROSS) e o aceite está ligado a disponibilidade de leitos e recursos disponíveis na Instituição.

Sua estrutura operacional está inserida na Rede de Estabelecimentos de Serviços de Saúde sob a **GESTÃO MUNICIPAL** do SUS, particularmente com a missão de caracterizar-se como um polo da microrregião de Guaratinguetá.

Para este mister, se propõe atuar com eficiência e eficácia nas seguintes áreas:

1) Prestar assistência hospitalar de acordo com sua capacidade conveniada (119 leitos SUS), nas áreas consideradas de média complexidade e alta complexidade (exclusivo oncologia e hemodiálise), sendo a porta de entrada da urgência e emergência referenciados pela Central Reguladora de Leitos da Secretaria

CNPJ 48.547.806/0001-20

Rua Rangel Pestana, 194 - Centro | Guaratinguetá - SP | CEP: 12501-090
Telefone: (12) 2131 1900



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 20 de setembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.013

PLANO DE TRABALHO



Municipal da Saúde de Guaratinguetá ou pela Central de Regulação de Oferta de Serviços de Saúde (CROSS) e o aceite está ligado a disponibilidade de leitos e recursos disponíveis na Instituição.

2) Prestar assistência hospitalar conforme os protocolos instituídos pelo Ministério da Saúde;

3) Aprimorar os processos de gestão dos sistemas de atenção hospitalar e ambulatorial, vinculados ao SUS, com garantia de atendimento aos problemas de saúde relevantes da população, buscando equidade, qualidade e sustentabilidade na relação custo-efetividade na prestação do cuidado.

4) Assistência Ambulatorial e de SADT - A assistência ambulatorial e de SADT será prestada pela Santa Casa a partir do agendamento das consultas e exames requisitados pelas unidades de saúde integradas no Sistema Único de Saúde de Guaratinguetá, até o limite pactuado pelo Gestor Municipal.

II-INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO ÓRGÃO/ENTIDADE/RESPONSÁVEIS

<i>Órgão/Entidade Proponente</i> IRM SENHOR DOS PASSOS E STA CAS MISER GUARATINGUETA			
CNPJ 48.547.806/0001-20			
<i>Atividade Econômica Principal</i> 8610-1-01 - Ativ.de atendimento hospitalar, exceto PS e unid. p/ atendimento a urgências			
<i>Endereço</i> Rua Rangel Pestana, nº 194 Centro			
<i>Cidade</i> Guaratinguetá			<i>UF</i> SP
<i>CEP</i> 12501-090	<i>E-mail</i> andre.monteiro@santacasaguara.com.br		<i>DDD/Telefone</i> 12 - 2131-1903
<i>Banco*</i> 001	<i>Agência*</i> 306-9	<i>Conta Corrente*</i> 87041-2	<i>Praça de Pagamento</i> Guaratinguetá

* Declaramos que esta conta corrente será exclusiva para o recebimento do recurso.

<i>Responsável pela Instituição</i> Romulo Augusto de Barros		
<i>CPF</i> 040.722.538-20	<i>RG</i> 16.896.084	<i>Órgão Expedidor</i> SSP/SP
<i>Cargo</i> Provedor	<i>Função</i> Provedor	
<i>Endereço</i> Av. Cesar Zangrandi 2233 - Casa 236 - São Dimas		

CNPJ 48.547.806/0001-20

Rua Rangel Pestana, 194 - Centro | Guaratinguetá - SP | CEP: 12501-090
Telefone: (12) 2131 1900



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 20 de setembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.013

PLANO DE TRABALHO



Cidade Guaratinguetá		UF SP
CEP 12500-320	Telefone (12) 3125-4837	
Diretor Clínico Ailton de Paiva Neto		
CPF 284.119.858-81	RG	Órgão Expedidor SSP/SP
Cargo Médico	Função Diretor Clínico	
Endereço Av. Presidente Vargas, 545 - Nova Guara		
Cidade Guaratinguetá		UF SP
CEP 12515-320	Telefone 12- 3125-3075	

III - QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto	Descrição
Custeio	Drogas, Medicamentos, Materiais de Consumo Hospitalar e Prestação de Serviços de Terceiros em Geral.

a) Identificação do Objeto

Auxílio financeiro, conforme estabelecido na Resolução SS nº 157, de 4 de julho de 2024, que estabelece a transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde para Fundos Municipais de Saúde, em consonância ao programa 0930 - Atendimento Integral e Descentralizado no SUS/SP, decorrentes de Transferências Voluntárias, para o financiamento de ações e serviços para assistência integral à saúde da comunidade e dá providências decorrentes.

Recurso encaminhado por meio da Emenda Parlamentar da Deputada Federal **Maria Rosas**.

b) Objetivo

Este Recurso financeiro possibilitará à Santa Casa de Guaratinguetá, manter o atendimento nos setores de Clínica Cirúrgica, Clínica Médica, Oncologia, Maternidade, Pediatria, Terapia Renal (Hemodiálise) e UTI's (Adulto, Queimados e Neonatal), além de auxiliar a cumprir as metas ambulatoriais pactuadas com o gestor Municipal, garantindo a qualidade no atendimento através da aquisição de Drogas, Medicamentos, Materiais de Consumo Hospitalar e

CNPJ 48.547.806/0001-20

Rua Rangel Pestana, 194 - Centro | Guaratinguetá - SP | CEP: 12501-090
Telefone: (12) 2131 1900



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 20 de setembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.013

PLANO DE TRABALHO



Prestação de Serviços de Terceiros em Geral, nas seguintes proporções para CUSTEIO:

DESCRIÇÃO	VALOR APLICADO (R\$)
Drogas, Medicamentos e Materiais de Consumo Hospitalar (Incluindo O.P.M.E. e Insumos de	R\$ 250.000,00
Serviços de Terceiros em Geral (Incluindo os Serviços Médicos, Serviços de Locação e D	R\$ 250.000,00
	R\$ 500.000,00

* Estes valores poderão ser revistos e alterados em quantitativo e % de destino dos recursos mediante a termo aditivo, respeitado a legislação vigente e após proposta previamente justificada pela Conveniada e parecer técnico favorável do órgão competente e ratificado pelo Titular da Secretaria Municipal de Guaratinguetá.

c) Justificativa

Os recursos são de extrema importância para que a Santa Casa de Misericórdia de Guaratinguetá possa cumprir as demandas dos serviços ofertados, com cobertura dos 17 municípios do Circuito da fé e Vale Histórico. Atualmente a Santa Casa de Guaratinguetá oferta os serviços de Clínica Cirúrgica, Clínica Médica, Oncologia, Maternidade, Pediatria, Terapia Renal (Hemodiálise), UTI's (Adulto, Queimados e Neonatal) e serviços Ambulatoriais que são de extrema importância para a região de Saúde do circuito da Fé e Vale Histórico. Através destes recursos será possível adquirir materiais descartáveis, EPI's e outros itens necessários para atendimento adequado tanto para pacientes internados quanto para atendimento ambulatorial.

d) Metas a Serem Atingidas

Alcançar a assistência integral à saúde da comunidade loco-regional, a reorganização gerencial, o aperfeiçoamento e a expansão da capacidade operacional do Sistema Único de Saúde tanto para pacientes internados quanto para atendimento ambulatorial.

CNPJ 48.547.806/0001-20

Rua Rangel Pestana, 194 - Centro | Guaratinguetá - SP | CEP: 12501-090
Telefone: (12) 2131 1900



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 20 de setembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.013

PLANO DE TRABALHO



e) Etapas ou Fases de Execução

ETAPA	AÇÃO	DESCRIÇÃO	DIAS	VALOR APLICADO (R\$)	% PLANO
1	Cotação	Drogas, Medicamentos e Materiais de Consumo Hospitalar (Incluindo O.P.M.E. e Insumos de Laboratório)	10 dias	R\$ -	0,0%
2	Cotação	Serviços de Terceiros em Geral (Incluindo os Serviços Médicos, Serviços de Locação e Diagnose)	10 dias	R\$ -	0,0%
3	Aquisição	Drogas, Medicamentos e Materiais de Consumo Hospitalar (Incluindo O.P.M.E. e Insumos de Laboratório)	1 dia	R\$ 250.000,00	50,0%
4	Aquisição	Serviços de Terceiros em Geral (Incluindo os Serviços Médicos, Serviços de Locação e Diagnose)	1 dia	R\$ 250.000,00	50,0%
5	Entrega	Drogas, Medicamentos e Materiais de Consumo Hospitalar (Incluindo O.P.M.E. e Insumos de Laboratório)	30 dias	R\$ -	0,0%
6	Entrega	Serviços de Terceiros em Geral (Incluindo os Serviços Médicos, Serviços de Locação e Diagnose)	30 dias	R\$ -	0,0%
TOTAL				R\$ 500.000,00	100%

Observação*: A Entidade utiliza uma plataforma eletrônica para efetuar suas cotações em períodos de até 72 horas ou até que tenham fornecedores suficientes para efetuar a compra observando os princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade.

f) Aplicação de Recursos Financeiros

ETAPA	AÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR APLICADO (R\$)	% PLANO
1	Aquisição	Drogas, Medicamentos e Materiais de Consumo Hospitalar (Incluindo O.P.M.E. e Insumos de Laboratório)	R\$ 250.000,00	50,0%
2	Aquisição	Serviços de Terceiros em Geral (Incluindo os Serviços Médicos, Serviços de Locação e Diagnose)	R\$ 250.000,00	50,0%
TOTAL			R\$ 500.000,00	100%

CNPJ 48.547.806/0001-20

Rua Rangel Pestana, 194 - Centro | Guaratinguetá - SP | CEP: 12501-090
Telefone: (12) 2131 1900



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 20 de setembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.013

PLANO DE TRABALHO



g) Metas

TIPO	META	SITUAÇÃO	INDICADOR
Quantitativa	<p>Manter o cumprimento de 80% das metas ambulatoriais e de internação pactuadas com o gestor municipal:</p> <p>Disponibilizar vagas ambulatoriais e de internações dos recursos contratualizados (ressonância, rx, tomografia, ultrassom, anátomo, laboratório de análises clínicas, curativos, atendimentos a queimados, oncologia, apac hemodiálise, internações em clínica médica, cirúrgica, UTI, etc., afim de atender a demanda por este recurso.</p>	<p>Atual: Cumprimento de 75% das metas ambulatoriais e de internação pactuadas com o gestor municipal</p> <p>Pretendida: Manter o cumprimento de 75% das metas ambulatoriais e de internação pactuadas com o gestor municipal.</p>	<p>(Quantidade de procedimentos ambulatoriais + apac de hemodiálise + apac oncologia + internações realizados no mês / quantidade de procedimentos ambulatoriais + apac de hemodiálise + apac oncologia contratualizados + internações)*100</p>
Qualitativa	<p>Manter o Índice de Satisfação Bom/Ótimo, acima de 90% dos usuários do SUS:</p> <p>Aplicar Questionário de satisfação, aos usuários SUS que utilizam os serviços da Instituição.</p>	<p>Atual: Índice de Satisfação Anual de 2022 de 80%.</p> <p>Pretendida: Manter o índice de satisfação Bom/Ótimo, dos usuários do SUS acima dos 80%.</p>	<p>(Nº de usuários que responderam BOM e ÓTIMO em Pesquisa de Satisfação no MÊS/Nº total de usuários que responderam à pesquisa de satisfação no MÊS)*100</p>

CNPJ 48.547.806/0001-20

Rua Rangel Pestana, 194 - Centro | Guaratinguetá - SP | CEP: 12501-090
Telefone: (12) 2131 1900



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 20 de setembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.013

PLANO DE TRABALHO



h) Previsão de Execução do Objeto

- Início: 20/08/2024
- Término previsto: 31/12/2024

Data da Assinatura 20/08/2024

BIANCA ANDRADE Assinado de forma
MULLER:2664236 digital por BIANCA
3850 ANDRADE
MULLER:26642363850

Bianca Müller Andrade
Diretora Administrativa

ROMULO AUGUSTO Assinado de forma
DE digital por ROMULO
BARROS:040722538 AUGUSTO DE
20 BARROS:04072253820

Rômulo Augusto de Barros
Provedor

CNPJ 48.547.806/0001-20

Rua Rangel Pestana, 194 - Centro | Guaratinguetá - SP | CEP: 12501-090
Telefone: (12) 2131 1900



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 20 de setembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.013

SAEG



Companhia de Serviços de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá
Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº. 026/2024 - AQUISIÇÃO DE MÓDULOS LAMELARES DE DECANTÇÃO PARA 01 DECANTADOR DA ETA – XAVANTES.

– M.O.RODRIGUES LTDA., no valor total de R\$ 87.000,00 (Oitenta e sete mil reais).

Prazo: 6 meses.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 20 de setembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.013

TERMO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Nos Termos da Lei Municipal nº 5.011/2019, o Secretário abaixo identificado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 14.133/2021, tendo em vista o constante nos autos, resolve:

01- Adjudicar e Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo: **Pregão Eletrônico 102/2024**

b) Objeto: Registro de preços para futura aquisição de gás para atender às escolas do ensino fundamental, creches e pré-escolas, destinados a Secretaria Municipal de Educação.

Empresa vencedora:

- **COMERCIAL TITICA GAS LTDA EPP**, no tocante aos itens 01 e 02 no valor total de R\$ 106.190,00.....

Guaratinguetá, 17 de setembro de 2024.

Elisabeth Regina Arneiro Nogueira da Silva Sampaio
Secretária Municipal de Educação



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 20 de setembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.013

TERMO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Nos Termos da Lei Municipal nº 5.011/2019, o Secretário abaixo identificado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 14.133/2021, tendo em vista o constante nos autos, resolve:

01- Adjudicar e Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo: **Pregão Eletrônico 104/2024**

b) Objeto: Contratação de empresa especializada para serviço de renovação de seguro de veículo, destinado a Secretaria de Educação
Empresa vencedora:

* GENTE	SEGURADORA	S/A,	no	valor	total	de	R\$
53.248,61

Guaratinguetá, 19 de setembro de 2024.

ELISABETH R. A. N. DA SILVA SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 20 de setembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.013

LICITAÇÃO

Processo: Extrato da Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 069/2024.
Objeto: Registro de preços para futura aquisição de gêneros alimentícios (restrição alimentar) para atender a Merenda Escolar. Órgão: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Empresa/Valor/Data: **A2R BRASIL LTDA**, Até R\$ 69.000,00, 19/09/2024. Prazo: 12 meses.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 20 de setembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.013

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

AUTO DE ENTRADA EM EXERCÍCIO EM CARGO EM COMISSÃO.

Às doze horas do dia 19 do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, perante mim, entrou em exercício no cargo em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR** o Senhor **RODRIGO GOMES DA SILVA**, passando a assumir, a partir dessa data e horário, as atribuições e responsabilidades do cargo.

Guaratinguetá, 19 de setembro de 2024.

PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Guaratinguetá

TATIANA CAMILO DA SILVA RAMOS
Diretora de Departamento de Recursos Humanos





Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 20 de setembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.013

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE POSSE

ASSUMO, nesta data, o cargo em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, lotado no Gabinete do Vereador, prestando o compromisso de observar as leis e de exercer as funções de meu cargo em comissão com denodo e dedicação, cumprindo fielmente com os meus deveres, especialmente o de obediência às ordens e instruções de meus superiores hierárquicos. **DECLARO** conhecer a legislação que rege os servidores da Câmara Municipal de Guaratinguetá e, sob as penas da lei, que detenho todas as qualificações e requisitos para o exercício do cargo que ora tomo posse, e que não ocupo cargo ou emprego público na Administração Direta ou Indireta, de forma a configurar acumulação ilegal.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, 19 de setembro de 2024.

RODRIGO GOMES DA SILVA



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 20 de setembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.013

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 3.303, de
19 de setembro de 2024.

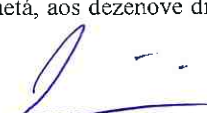
Nomeia o Senhor **RODRIGO GOMES DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

NOMEIA

RODRIGO GOMES DA SILVA para o cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, nos termos da Resolução nº 665 de 08 de Março de 2018, alterada pela Resolução 710 de 8 de Fevereiro de 2024, competindo-lhe, a partir da presente data, exclusivamente os vencimentos equivalentes ao padrão de referência "12", do ANEXO I – Tabela de Vencimentos/Salários, da Lei Municipal nº 4.820, de 09 de março de 2018, alterada pela Lei Municipal nº 5.605, de 15 de março de 2024.-----
No momento da posse, deverá o nomeado comprovar, perante o Departamento de Recursos Humanos, que preenche todos os requisitos legais e regulamentares para o exercício do cargo em comissão.-----

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos dezanove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro.


PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.


JEFERSON FELIPPE DOS SANTOS
Diretor Administrativo

PSAS/crls.

 (12) 3123-2400

 Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010

 www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 20 de setembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.013

TERMO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Nos Termos da Lei Municipal nº 5.011/2019, o Secretário abaixo identificado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 14.133/2021, resolve:

01- Adjudicar e Homologar a presente Licitação nestes termos:

a)- Processo: **Pregão Eletrônico nº 103/2024**

b)- Objeto: Futura aquisição de medicamentos para atender pacientes do programa de atenção básica, destinados a Secretaria Municipal Saúde.

Empresa vencedora:

- **FORNECEDOR: DROGACENTRO CRUZEIRO LTDA, no tocante aos itens 1 e 4, no valor total de R\$ 43.725,00.**

Guaratinguetá, 18 de setembro de 2024.

Maristela Siqueira Macedo de Paula Santos
Secretária Municipal de Saúde



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 20 de setembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.013

CODESG



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

CNPJ. 46.682.761/0001-71

LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024 – PROCESSO Nº 033/2024

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais hidrossanitários, referente ao prosseguimento das obras de construção do Centro Esportivo COOPAVALPA – Jardim do Vale. Tendo em vista que nenhuma empresa compareceu para participação do referido certame, a Pregoeira declarou a licitação **DESERTA**.

Data: 20 de setembro de 2024 às 09h

Edital /Ata de sessão: <https://novobbmnet.com.br/>

Edital disponível em: <https://www.codesg.net.br/licitacoes.php>

AVISO DE RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024 – TERMO DE CONTRATO Nº 030/2024

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos, referente ao prosseguimento das obras de construção do Centro Esportivo COOPAVALPA - Jardim do Vale.

Empresa: Elétrica Zilli Ltda.

CNPJ: 37.730.005/0001-80

Valor do contrato: R\$ 16.914,68 (dezesesseis mil novecentos e quatorze reais e sessenta e oito centavos)

Data da Assinatura: 16 de setembro de 2024

ONDE SE LÊ: Vigência: ~~12 (doze)~~ meses

LEIA-SE: Vigência: **6 (seis)** meses



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 20 de setembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.013

CODESG



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

CNPJ. 46.682.761/0001-71

AVISO DE RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

PRIMEIRO ADITAMENTO

ONDE SE LÊ: CONTRATO Nº 085/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023

LEIA-SE: CONTRATO Nº 085/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2023

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de 3.000 cestas básicas para os funcionários da CODESG.

Empresa: TC Base Comercial Ltda.

Fica aditado o referido contrato nas mesmas condições contratuais, com PRORROGAÇÃO DE PRAZO com fundamento no art. 57, inciso II da lei nº 8.666, de 1993 e artigos 71 e 81 e seu § 1º da lei Federal nº 13.303/2016, que se regerá pela cláusula e condições seguintes:

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO: Fica prorrogado o contrato por 12 (doze) meses

Fica aditado o referido contrato nas mesmas condições contratuais, com REEQUILÍBRIO FINANCEIRO, fundamentado no art. 81, VI da lei Federal nº 13.303/2016, que se regerá pela cláusula e condições seguintes:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

3.1 - Mediante a solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro do saldo contratual em virtude do aumento de preço de alguns itens da cesta básica, devido a inflação acumulada dos últimos 12 (doze) meses, passam a vigorar os valores abaixo especificados:

LOTE	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	1.181	UND	CESTA BÁSICA	TCBASE	R\$ 447,47	R\$ 528.462,07

Assinatura em 19 de setembro de 2024



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 20 de setembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.013

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Secretaria Municipal de Cultura

Praça Conselheiro Rodrigues Alves, 48 – Centro.

Tel.: 3122-4058

E-mail: cultura@guaratingueta.sp.gov.br

Guaratinguetá - SP



EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO 01/24 – SELEÇÃO DE PROJETOS LINGUAGENS CULTURAIS

Número de inscrição	Nome	Atividade	Avaliação das Inscrições
2	Carolina Carpenter de Medeiros	Vozes da Flor – Um Encontro Poético-Cênico	INDEFERIDO
3	Silvia Garcia de Castro	Entre Luzia e Acordes - A Jornada da Furiosa	DEFERIDO
4	João Pedro da Costa	Guará Cypher - Hip Hop e Saúde	INDEFERIDO
5	Adriana Cristina Pereira Vasconcelos Ribeiro	Cultura é a riqueza de todos os povos	INDEFERIDO
6	Ricardo Vieira Cavalcante	Projeto Cultural : " Música na Rua"	INDEFERIDO
7	Antonio Jorge Abdalla	O Prazer da Palavra Dita	DEFERIDO
8	Thales Vargas Gayean	Sua Majestade, Dilemando	DEFERIDO
10	Deise Aparecida Carelli Reis de Oliveira	"Sinapses"	DEFERIDO
11	Marlei Cassemiro Pereira Santos.	Peça Popular: Em Cima do Muro? Não Casa!	DEFERIDO
12	Julio Cesar Pinto de Almeida	Guerreiros do Futuro	DEFERIDO
13	Céli Regina Nunes de Castro	Oficina teatral - O teatro e sua história- Jogos de leitura para criação de cenas curtas	DEFERIDO
14	Luiz Antonio Soares dos Santos	Traços e Tramas	DEFERIDO
15	Thais Costa Frois	O Mundo no Quintal da Jujui	DEFERIDO
16	Céli Regina Nunes de Castro	"Criando como as Mandalas"	DEFERIDO

Apoio:



Realização:



MINISTÉRIO DA CULTURA





Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 20 de setembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.013

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Secretaria Municipal de Cultura

Praça Conselheiro Rodrigues Alves, 48 – Centro.

Tel.: 3122-4058

E-mail: cultura@guaratingueta.sp.gov.br



EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO DE SELEÇÃO DE PROJETOS LINGUAGENS CULTURAIS

Número de inscrição	Nome	Atividade	Avaliação das Inscrições
17	Daniel Aragão Silva	Mestre Biriba: Um Legado em Imagens e Palavras	DEFERIDO
18	Leandra dos Santos Ozorio	Trilhos do Café	DEFERIDO
19	Sandro Luiz de Souza	"Dança e Vitalidade: Movimento Para a Saúde Física e Mental na Melhor Idade"	DEFERIDO
20	Distéfano Bastos Marcelo	Afoxá Filhos de Oxalá da Rota dos Orixás	INDEFERIDO
23	Priscila Fernandes Clemar	Oficinas de Esculturas de Argila sobre Biomas Brasileiros	INDEFERIDO
24	José Luiz Narciso	Livro José Luiz Narciso	DEFERIDO
25	Paulo Cesar Neves Marcondes Gonçalves	"Guaratinguetá In Foco"	DEFERIDO
26	Lilian Cristina Silva Sato	Artes Manuais através de Bonecas com a História de Dandara	DEFERIDO
27	Tomás Cassemiro Azevedo	Guará Antes e Depois	DEFERIDO
28	Lilian Cristina Silva Sato	As duas versões da história da boneca Abayomi	DEFERIDO
29	Elisabeth Fatima Jeremias	Eu sou o Jongo	DEFERIDO
30	Isabelle Stefani Silva Bastos Marcelo	1º Show de Talentos Kids Guaratinguetá	INDEFERIDO
31	Guilherme de Paula Santos	Caravana Ziriguidum	DEFERIDO
32	Nicole Ikawa de Almeida	Guará em Dança – 1º Festival de Danças de Guaratinguetá	INDEFERIDO

Apoio:



Realização:





Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 20 de setembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.013

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Secretaria Municipal de Cultura

Praça Conselheiro Rodrigues Alves, 48 – Centro.

Tel.: 3122-4058

E-mail: cultura@guaratingueta.sp.gov.br

Guaratinguetá - SP



EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO 02/24 – SELEÇÃO DE PROJETOS AUDIOVISUAIS

Número de inscrição	Nome	Atividade	Avaliação das Inscrições
1	Christan de Oliveira Grossefinger	"Müllering - Uma Jornada por Guaratinguetá"	DEFERIDO
4	Carolina Carpenter de Medeiros	Parto em Conflito: A Realidade da Violência Obstétrica no Brasil	INDEFERIDO
5	Diego Amaro de Almeida	A história debaixo da terra: vestígios da Revolução de 32 em Guaratinguetá	DEFERIDO
7	Inês Moraes	Corpos que falam	DEFERIDO
8	Lucilena de Oliveira Amann	Poesia do Dia a Dia – Uma homenagem à Adélia Prado	DEFERIDO
9	Adriano Francisco Zappa	Diversidade cultural musical e corporal	DEFERIDO
10	Dalmo Prado Carvalho Rosas	Muito prazer...	DEFERIDO
11	Maurício Luciano Araujo dos Santos	Ser Caipira	DEFERIDO
12	Everton Rodrigues	"Caixa de Filmes"	DEFERIDO
13	Everton Rodrigues	Bailando na vida: A Trajetória do Mestre-Sala Waidemar	DEFERIDO
14	Everton Rodrigues	Fazedores de cultura	DEFERIDO
15	Thais Costa Frois	Cantando no Quintal com a Jujú	DEFERIDO
16	Arthur Dias Porfirio Moura	Folheando Quadrinhos	DEFERIDO

Apoio:



Realização:



MINISTÉRIO DA
CULTURA





Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 20 de setembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.013

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Secretaria Municipal de Cultura

Praça Conselheiro Rodrigues Alves, 48 – Centro.

Tel.: 3122-4058

E-mail: cultura@guaratingueta.sp.gov.br

Guaratinguetá - SP



EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO 02/24 – SELEÇÃO DE PROJETOS AUDIOVISUAIS

Número de inscrição	Nome	Atividade	Avaliação das Inscrições
17	Geovana Mara da Silva Rosa	Pretérito do Presente Futuro Imperfeito	DEFERIDO
19	Murilo Augusto França Jardim	O dia que a ponte caiu	DEFERIDO
20	Bruno Sampaio da Costa	Vozes de Guaratinguetá	INDEFERIDO
21	Daniel Aragão Silva	“Mestre Biriba – O Legado da Capoeira”	DEFERIDO
22	Tomás Cassemiro Azevedo	Cine-Capoeira	DEFERIDO
23	Rogério Eduardo Moreira Pereira	(In)sustentável	DEFERIDO
24	Priscilla Cabett Santos	Capoeira Caipira	DEFERIDO
25	Lilian Cristina Silva Sato	Abayomi mitos e verdades	DEFERIDO
26	Gil Liany Guedes Gama Cerqueira	Antes que tudo desapareça	DEFERIDO
27	A.R.C.E.S. Mocidade Alegre do Pedregulho	Ecos na Avenida: o cinquentenário da Mocidade Alegre do Pedregulho	INDEFERIDO
28	Lilian Cristina Silva Sato	A vida da Dandara	DEFERIDO

Apoio:



Realização:



MINISTÉRIO DA
CULTURA

